



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 112/2013 - LEI No. 235

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 19.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.302.0012.2091 PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público

19.000,00

19.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2050 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo

10.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

5.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

19.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

30 de Setembro de 2013.

Oldaira Maria de Andrade

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

